



Pacu – Caranha - Nome Científico: *Piaractus mesopotamicus*

**6º FESTIVAL DE PESCA DE BARRANCO DO LAGO MUNICIPAL CLARITO
PEREIRA CAMPOS.**

REGULAMENTO

Art. 1º DA FINALIDADE

PARÁGRAFO ÚNICO - O **6º FESTIVAL DE PESCA DE BARRANCO DO LAGO MUNICIPAL CLARITO PEREIRA CAMPOS** tem a finalidade de promover a Integração, esportividade e lazer entre as pessoas, incentivar a prática da pesca esportiva na região, a solidariedade, amizade e companheirismo.

Art. 2º DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O **6º FESTIVAL DE PESCA DE BARRANCO DO LAGO MUNICIPAL CLARITO PEREIRA CAMPOS** será promovido por uma **COMISSÃO ORGANIZADORA** com o apoio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** de Lagoa Santa.

Art. 3º DA DATA E HORÁRIO

PARÁGRAFO ÚNICO - O **6º FESTIVAL DE PESCA DE BARRANCO DO LAGO MUNICIPAL CLARITO PEREIRA CAMPOS** será realizado no dia **11 de junho de 2017**, com início previsto para as **13:00h** e término as **18:00h**

Art. 4º DA PARTICIPAÇÃO

§1º - Os interessados a participar do **O 6º FESTIVAL DE PESCA DE BARRANCO DO LAGO MUNICIPAL CLARITO PEREIRA CAMPOS**, deverão apresentar CPF ou RG no ato da inscrição.

§2º - Cada participante deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, que ficará disponibilizada próximo ao Lago em local determinado pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

Art. 5º DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Pacu – Caranha - Nome Científico: *Piaractus mesopotamicus*

§1º O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 30,00** (Trinta reais), pago no ato da inscrição.

§2º A inscrição será feita no dia do evento no lago Municipal, devendo o interessado procurar o espaço reservado à **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

§3º Os menores de dezoito anos interessados em participar do evento deverão apresentar autorização dos pais ou responsável, modelo fornecido pela organização.

Art. 6º DA PREMIAÇÃO:

§1º O **6º FESTIVAL DE PESCA DE BARRANCO DO LAGO MUNICIPAL CLARITO PEREIRA CAMPOS**, premiará o pescador **que pescar a maior quantidade de peso, sendo o resultado da soma do peso de todos os peixes pescados por cada participante.**

§ 2º O valor da Premiação será o valor arrecadado pelas inscrições menos o valor das despesas com os fiscais.

§ 3º Para receber a premiação o participante deverá estar no local do evento na hora da entrega. Salvo se a ausência for por motivo justificável.

§ 4º A entrega da premiação será no local do evento após o encerramento da pesca.

Art. 7º DO EXERCÍCIO DA PESCA:

§1º A partir das treze horas o pescador que apresentar comprovante de inscrição estará autorizado a iniciar a pesca.

§2º Antes do início e término das etapas, serão vistoriados todos os equipamentos (varas, cestos e anzóis).

§3º A pesca poderá exercida em toda a extensão da Orla do Lago.

§4º Cada participante poderá levar quantos materiais de pesca quiserem, podendo ser utilizado somente 01 (um) equipamento por vez para cada participante. O equipamento que não estiver sendo utilizado deverá permanecer



Pacu – Caranha - Nome Científico: *Piaractus mesopotamicus*
fora do suporte de varas, facilitando a visualização dos fiscais e possíveis embaraços.

§5º Os lançamentos deverão ser realizados perpendicularmente a linha da água. Caso por algum defeito de lançamento, do vento ou do próprio pescador invadir o setor vizinho, a linha deverá ser imediatamente recolhida.

§6º Deverão ser usados anzóis sem farpa. Será proibida a utilização de garatéias (três anzóis juntos conectados), bem como a pesca de “lambada”.

§7º As iscas artificiais com utilização de garatéias e chicote “Hulk” estarão proibidas.

§8º Não deixar o peixe em superfície áspera se batendo;

§9º Não soltar o peixe que estiver sangrando ou com os olhos perfurados pelo anzol.

§10º Não usar Luva tipo “agarra peixe”.

Art. 8º DA SOLTURA DOS PEIXES

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente os fiscais determinarão a soltura;

Art. 9º ISCAS:

PARÁGRAFO ÚNICO – As iscas serão de livre escolha do pescador.

Art. 10 FISCALIZAÇÃO E RECLAMAÇÃO:

§1º A fiscalização será realizada por uma equipe designada pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

§2º Somente o participante do evento poderá falar ou se dirigir ao fiscal, para consultas ou reclamações. Caso perceba alguma irregularidade durante o desenrolar da prova, deverá comunicá-la na primeira oportunidade ao fiscal.

§3º Esse por sua vez deverá verificar a veracidade da denúncia, e sendo confirmada aplicará incontinenti a penalidade adequada ao caso.

§4º O fiscal tem fé-de-ofício independente de qualquer testemunha para aplicar uma penalidade durante o desenrolar do evento.



Pacu – Caranha - Nome Científico: *Piaractus mesopotamicus*

§5º Em nenhuma hipótese o fiscal poderá revelar quem foi que o informou que uma infração estava sendo cometida.

Art. 11 CONTAGEM E PESAGEM:

§1º Haverá pesagem para definir o vencedor.

§2º **Não será permitido em quaisquer hipóteses ao pescador ficar com peixe.**

§3º O peixe que for considerado pelos fiscais sem condições de ser devolvido no Lago será entregue a COMISSÃO ORGANIZADORA.

Art. 12 DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

PARÁGRAFO ÚNICO - Terá que deixar o evento o competidor que infringir o presente regulamento e intencionalmente prejudicar os demais participantes com manobras de caniço, linha ou atos de indisciplina, mau comportamento.

Art. 13 DISPOSIÇÕES GERAIS:

PARÁGRAFO ÚNICO - A **COMISSÃO ORGANIZADORA** da competição, não se responsabilizará por perdas, danos ou roubo de bens;

Art. 14 DA ARRECADAÇÃO

§1º O dinheiro arrecadado pela taxa de inscrição será para custear as despesas do evento com os **FISCAIS E PREMIAÇÃO**.

§2º O pescador que estiver tumultuando, atrapalhando de qualquer forma o bom andamento do evento, poderá ser retirado do local;

Art. 16 DAS IMAGENS

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao fazer a inscrição o participante estará aceitando automaticamente as normas deste regulamento e cedendo o seu direito de imagem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**.

Art. 17 DOS CASOS OMISSOS



Pacu – Caranha - Nome Científico: *Piaractus mesopotamicus*

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer situação que venha acontecer e não esteja citado nas cláusulas deste regulamento, será julgado pela comissão organizadora do evento.

Art. 18 DO FÓRUM

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica determinado que quaisquer adversidades sem soluções entre as partes envolvidas, deverão ser resolvidas no Fórum da Comarca de Itajá, Goiás;

COMISSÃO ORGANIZADORA

Maiores informações:

Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente ou Prefeitura Municipal, Tel.: (64) 3640-1303/1224



Pacu – Caranha - Nome Científico: *Piaractus mesopotamicus*
**6º FESTIVAL DE PESCA DE BARRANCO DO LAGO MUNICIPAL CLARITO
PEREIRA CAMPOS**

FICHA DE AUTORIZAÇÃO PARTICIPANTE MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____, inscrito no
CPF: _____, Responsável legal do menor
_____,
inscrito no CPF/RG: _____, Autorizo a sua participação no
**6º FESTIVAL DE PESCA DE BARRANCO DO LAGO MUNICIPAL CLARITO
PEREIRA CAMPOS**, estando ciente dos riscos nas atividades praticadas.

O termo de responsabilidade foi lido e preenchido conforme dados do participante.

Assinatura do responsável legal

Nome:

CPF:

Assinatura do participante

Nome:

CPF: